

INDICAÇÃO Nº 14/2024

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA MELHORIA NOS ACESSOS DAS PROPRIEDADES.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, em virtude de muitas propriedades estarem com os acessos em péssimas condições de trafegabilidade.

Melhorar os acessos às propriedades traz uma série de benefícios significativos, tanto para os proprietários quanto para a comunidade em geral. Primeiramente, acessos melhorados facilitam o deslocamento e o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, contribuindo para a mobilidade e conectividade da região. Isso pode resultar em maior integração econômica e social, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Além disso, bons acessos podem aumentar o valor das propriedades, tornando-as mais atrativas para investidores e potenciais compradores. Isso pode impulsionar o desenvolvimento econômico local e gerar oportunidades de negócios e empregos.

Em termos de segurança, acessos melhorados podem facilitar o acesso de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros, em caso de necessidade. Isso é crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos residentes.

Por fim, melhorias nos acessos contribuem para a qualidade de vida das pessoas que vivem nas propriedades e nas áreas circunvizinhas, promovendo um ambiente mais seguro, próspero e conectado.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 06 de junho de 2024

CAMILE WEIS REIS
Jovem vereadora